



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Plano Municipal de Educação

PME de Matelândia - Lei Municipal nº 3.452/2015

“Relatório de Monitoramento”

Matelândia –Pr., NOVEMBRO/2020



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Decreto nº 790/2016

Neiva Romani Bosio
Edina Maria Nunes
Sandra Rinaldi
Silvana Verdi Johan
Claudia Cristiane da Silva
Laoderene Batistella Borges

Diogo Minozzo
Elisangela Maria Vargas
Luiz Carlos Marchi
Noeli Vissotto Schafaschek
Edson Alves de Oliveira
Gabriel da Silva Cadini

Equipe Técnica – Ato legal Decreto nº 790/2016

Anna Cristina Rodrigues
Clair de Melo
Gabriela Frison
Josiane Marcela de Andrade Silva
Laoderene Batistella Borges

Mirian Pietrobon
Sandra Rinaldi
Silvana Verdi Johan
Simone Smigura Nunes
Vera Lucia Debastiani



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de MATELÂNDIA ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2019 a dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO



Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	58,9%	58,6%	65,2%	60,9%	69%	101,5%
Indicador 2	40,2%	36,6%	39,9%	54,7%	54,8%	57,3%

Justificativa:

- O IPARDES aponta que 101,5% das crianças de 4 a 5 anos estão matriculadas na pré-escola e que 57,3% de crianças 0 a 3 anos estão matriculada em creche.
- Segundo o DATASUS/ SIPNIP dados de outubro de 2020 o número de crianças de 0 a 3 anos é de 1018 crianças, o número de matrículas nos CMEIs na rede particular e APAE é **de 574**.
- Crianças de 4 e 5 anos é de 459 segundo DATASUS/ SIPNIP outubro de 2020, já o número de matrículas nas Escolas Municipais e particulares e também na APAE é de 503 crianças.
-

Comentários sobre a meta:

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO
1.1) Realizar em tempo hábil levantamento da demanda por Educação Infantil como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Através de buscas junto aos programas de governo, leite das crianças, saúde da família por intermédio das ACS com o controle de imunização SI-NIP além de outros órgãos conselho tutelar e Pastoral da Criança.
1.2) Ampliar a oferta de matrículas na Educação Infantil Pública de 0 a 5 anos por meio da construção de novas instituições e/ou ampliação das já existentes, com base nas vagas registradas nas listas de espera de cada CMEI e no diagnóstico da demanda manifesta.	Foram realizados alguns remanejamentos de turmas dos CMEIS para as escolas otimizando os espaços físicos a fim de melhorar a acomodação e ofertar novas vagas. As turmas de Infantil 4 estão sendo atendidas nas escolas municipais.



1.3)	Definir, em conjunto com a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura, critérios de infraestrutura para construção e ampliação de prédios escolares com base nos Parâmetros Nacionais de Infraestrutura do MEC.	No ano de 2014 entrou em funcionamento um novo CMEI, para atender em torno de 120 crianças, também foi feita a ampliação de um CMEI com novas salas de aula, cozinha e área administrativa além de reformas nos demais CMEIS.
1.4)	Firmar parceira com a União para participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas. *	Na elaboração do PAR foram feitas tais solicitações.
1.5)	Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola. */***	Atendimento através do PAR/SIMEC.
1.6)	Avaliar a Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola. */***	Atestado de conformidade/acessibilidade. Atendimento através do PAR/SIMEC.
1.7)	Manter programa de formação continuada de profissionais do magistério para a Educação Infantil da rede municipal de ensino.	O município oferece a todos os professores formação continuada durante o ano letivo.
1.8)	Manter o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil de acordo com as especificidades das comunidades rurais.	É fornecido aos alunos da Educação Infantil o atendimento nas escolas do campo do município.
1.9)	Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades	Em atendimento estimulação (meio período na APAE e meio na creche) Fonoaudióloga, Psicólogos, Assistente social.



ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Conceitos e Definições	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100.$
Unidade de Medida	% de Pessoas.



Indicador 2	Nenhum.
Fórmula de Cálculo	(População de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído / População de 16 anos) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informem todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	103,5%	110,8%	99,7%	107,4%	95,5%	96,1%

Comentários sobre a meta

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO
2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. ***	Através das capacitações aos docentes, são criados mecanismos e estratégias para garantir a qualidade no processo ensino aprendizagem.
2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. */**	Todos os alunos beneficiários de programas têm a frequência monitorada pela própria escola, caso tenha faltantes, assistente social da secretaria faz visita aos mesmos para averiguar o motivo das faltas.



2.3) Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde e Conselho Tutelar	A escola juntamente com assistente social, se necessário o conselho tutelar faz a averiguação e juntos trazem os alunos de volta à escola.
2.4) Assegurar a renovação e padronização da frota rural de veículos escolares, de forma a garantir o transporte intracampo e reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades. */**	Incorporação de um veículo Ducato, aquisição e manutenção de veículos para o transporte escolar, transporte locado e leilão.
2.5) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos.	São realizados projetos e atividades em parcerias com outras instituições, visando estimular as habilidades dos discentes. Jogos Escolares.
2.6) Assegurar o desenvolvimento de projetos e atividades que visem estimular o gosto pela leitura e escrita. ***	São desenvolvidos projetos e atividades, as quais estimulam a leitura e a escrita.
2.7) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. ***	Atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática.
2.8) Assegurar a atualização das propostas pedagógicas das Instituições de Ensino, a cada dois anos em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente. ***	A Equipe da Secretaria de Educação juntamente com as Instituições de Ensino e comunidade escolar, estudam, elaboram e atualizam as propostas pedagógicas em consonância com as legislações vigentes.



2.9) Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental por meio de cursos, grupos de estudos, semanas pedagógicas, seminários, encontros, nas várias áreas do conhecimento. ***	Formação continuada Programa Nacional pela Alfabetização idade certa; formação ofertada pelo município.
2.10) Suprir todas as Instituições de Ensino com profissionais capacitados para a manutenção e desenvolvimentos das bibliotecas e laboratórios de informática, prevendo horários regulares de frequência dos alunos a esses espaços. ***.	Nas próprias Instituições de Ensino existem salas de leitura, bem como, laboratórios de informática, sendo atendidos pelos professores regentes, que acompanham a frequência dos discentes. E nas Bibliotecas Pública Municipal são desenvolvidos projetos de leitura e escrita específicos para os alunos.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e Definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no Município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar Município na faixa etária.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$.
Unidade de Medida	% de Pessoas.



Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e Definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no Município na faixa etária.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100.$
Unidade de Medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	75,8%	76,9%	78,8%	79,0%	70,7%	59,9%
Indicador 2	49,9%	52,3%	52,5%	50,3%	48,8%	52,2%

Comentários sobre a Meta

3.1) Apoiar a institucionalização do programa nacional de diversificação curricular do Ensino Médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores. **

Formação continuada para os professores a fim de promover a interdisciplinaridade e o atendimento às legislações vigentes.



<p>3.2) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. ***</p>	<p>Oferta do PAE – Plano de Aceleração de Estudos a alunos em distorção idade/ano (6º e 8º).</p>
<p>3.3 Incentivar e apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio como critério de acesso a Educação Superior, fundamentado em matriz de referencia do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame. */**</p>	<p>Incentivo a inscrição; Auxílio na inscrição; Realização de simulado.</p>
<p>3.4 Apoiar a expansão das matrículas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo. **</p>	<p>Projeto em construção para envio ao NRE.</p>
<p>3.5 Fomentar a expansão da oferta de matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio, de forma concomitante ao Ensino Médio público. **</p>	<p>Formação de Docentes.</p>
<p>3.6 Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular. **</p>	<p>Estágios em empresas, Prefeitura, etc.</p>
<p>3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência-e o apoio à aprendizagem. */**</p>	



3.8 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar. **	Conversa com familiar do aluno, orientação com articulação com o Conselho Tutelar.
3.9 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas a exclusão. **	Conversa com familiar do aluno orientação e articulação com o Conselho Tutelar.
3.10 Fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série. **.	Oferta de EJA fase I pelo Município, fase II e Médio pelo Estado.
3.11 Fomentar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade de forma a aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica. **	
3.12 Incentivar o redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes. **	Oferta garantida.

Meta	Texto da Meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede



	regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum.
Conceitos e Definições	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo Demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O Censo Demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de Cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de



	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis do código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os Municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 2		41,4%	41,2%	43,0%	58,7%	57,7%

Comentários sobre a Meta

<p>4.1 Assegurar a implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais. ***</p>	<p>Oferta sala de recurso em todas as escolas municipais.</p>
<p>4.2 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular. ***.</p>	<p>Capacitação dos profissionais da rede de ensino municipal. Atendimento por Fono, Psicólogas, Fisioterapeutas, Assistentes Social, Nutricionistas e outros especialistas.</p>
<p>4.3 Firmar parceira com a União para participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). */**</p>	<p>Aderir aos programas ofertados pelo governo federal.</p>
<p>4.4 Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. ***</p>	<p>Manter a ação promover formação continuada na área de AEE.</p>
<p>4.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino. */***</p>	<p>Fortalecer o trabalho Inter setorial entre escola e assistência social</p>
<p>4.6 Assegurar a redução do número de alunos nas salas do ensino regular onde houver alunos inclusos. ***</p>	<p>Articulação entre SEMEC E CME.</p>

4.7 Assegurar a aquisição de materiais de apoio específico aos alunos da educação especial, conforme a especificidade do quadro. ***	A SEMEC busca atender as SRM e as necessidades pontuais das escolas. Articulação da SEMEC com setor de funcionamento planejamento e orçamento.
4.8 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos alunos.	PSE, Rede Intersetorial; Casa da Cultura.
4.9 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Oferta de profissionais da saúde: PSE, acuidade visual, assistente social, fono, fisioterapeutas, psicólogas, etc.
4.10 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino. ***	Oferta de profissionais da saúde: PSE, acuidade visual, assistente social, fono, fisioterapeutas, psicólogas, etc.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
-------------	---



Fórmula de Cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de Cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Fórmula de Cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014		2,6%	22,4%	50,9%	24,1%

2016		2,2%	25,6%	47,1%	25,1%
------	--	------	-------	-------	-------

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014		0,4%	3,1%	3,1%	74,5%	19,3%
2016		0,9%	2,6%	0,9%	83,3%	12,3%

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática

	Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014		0,4%	11,1%	15,8%	72,6%
2016		1,8%	22,1%	20,8%	55,3%

Fazer um texto sobre a nota do IDEB 2018 no Município...

Comentários sobre a Meta

5.1 Assegurar a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano. ***

A equipe da SEMEC faz acompanhamento no processo de alfabetização bimestralmente, através de conselho de classe; o Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CEAPE diariamente na sede e quinzenalmente nas Instituições. É feito também avaliações externas, tais como: Provinha Brasil e ANA, tabulação de dados referente às avaliações. Salvo alunos com laudo.

<p>5.2 Assegurar a aplicação do programa de Avaliação dos 5 Anos, implantado na rede municipal de ensino, para aferir a alfabetização das crianças e o grau de conhecimento dos conteúdos mínimos por parte dos alunos do Ensino Fundamental.</p>	
<p>5.3 Assegurar a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte. ***</p>	<p>Além dos acervos e recebidos do governo federal, o Município e APPS adquirem conforme necessário em jogos e materiais pedagógicos para recreações e arte.</p>
<p>5.4 Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública pelo CEAPE.</p>	<p>Através do Centro de Apoio Pedagógico da SEMEC, temos uma equipe de profissionais que atendem os alunos com necessidades educacionais especiais.</p>
<p>5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. ***</p>	<p>Através dos professores e técnicos de informática.</p>
<p>5.6 Assegurar a aplicação permanente de projetos de incentivo à leitura nas Instituições de Ensino, envolvendo as salas de leituras nas Escolas e também as bibliotecas municipais. ***</p>	<p>As Instituições de Ensino possuem salas de leitura, nas quais são desenvolvidos projetos, atividades e estratégias que incentivam a leitura, para tanto há também envolvimento das bibliotecas públicas municipais.</p>



<p>5.7 Implementar mecanismos que assegurem a elaboração do planejamento pedagógico coletivo nas Instituições de Ensino (escolas e CMEI's), com efetiva participação dos alunos e familiares, buscando o desenvolvimento de propostas pedagógicas constituídas a partir das especificidades locais. ***</p>	<p>Com base no Currículo Básico do Oeste do Paraná, as Instituições de Ensino, elaboram seus planejamentos, nos quais são contemplados atividades e projetos em que há a efetiva participação dos alunos e família.</p>
<p>5.8 Incentivar a prática da autoavaliação das comunidades escolares, capacitando as equipes escolares para a prática de avaliação, contemplando tanto o rendimento acadêmico como a formação pessoal e social do aluno. ***</p>	
<p>5.9 Divulgar os indicadores de avaliação, acompanhados de análises e interpretações que auxiliem os educadores responsáveis pelo trabalho da escola em suas práticas de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. ***</p>	<p>Rever a prática pedagógica dos docentes, após a análise dos resultados das avaliações, dando prioridade àqueles com baixo rendimento.</p>

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de Cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI =



Comentários	são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	16,8%	16,6%	11,8%	18,8%	15,4%	11,5%
Indicador 2	37,5%	50,0%	37,5%	43,8%	37,5%	37,5%

Comentários sobre a Meta

<p>6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de <u>educação básica pública em tempo integral</u>, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. */***</p>	<p>Em parceria com a Secretaria de Assistência Social, o Município atende crianças em período integral, com atividades no contra turno das escolas.</p>
<p>6.2) Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como, de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. *I</p>	<p>Através de programas nacionais houve a construção de uma escola e de quadras cobertas em 2 duas escolas.</p>
<p>6.3) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.</p>	<p>É utilizada a praça, biblioteca, parque ambiental para o desenvolvimento de tais atividades.</p>
<p>6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.</p>	<p>Através do programa Novo Mais Educação e sala de recursos.</p>



6.5) Orientar, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Através do programa Mais Educação, Apoio à aprendizagem em salas de recursos.
6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral considerando as peculiaridades locais. ***	Essa estratégia vem sendo analisada para possível adequação nos próximos anos.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil). Taxa



Unidade de medida	
-------------------	--

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil) Taxa
Unidade de medida	

Indicador 3	Ideb do ensino médio
Fórmula de Cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb). Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de Medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2013	2015	2017
Indicador 1	5,9%	6,6%	6,2%
Indicador 2	3,5%	3,5%	4,6%

Indicador 3	x	X	3,6%
-------------	---	---	------

Texto ideb 2019

Comentários sobre a Meta

<p>7.1) Executar o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. */***</p>	<p>Alimentação do sistema PAR pela Secretaria de Educação e, posteriormente é adquirido equipamentos e materiais, construções, ampliações nos estabelecimentos de ensino.</p>
<p>7.2) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica. *</p>	<p>Os resultados são divulgados e na sequencia é feito uma análise do que pode ser feito de melhoria.</p>
<p>7.3) Fomentar a inovação das práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.</p>	<p>Através de formação continuada, busca se atender às necessidades e garantir a qualidade no processo ensino aprendizagem.</p>
<p>7.4) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva. ***</p>	<p>Repasse de recursos: tais como PDDE e o Município manutenção básica de serviços, materiais e equipamentos.</p>

<p>7.5) Assegurar o atendimento ao aluno da rede pública, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. */***</p>	<p>Materiais didáticos e o PNLD para professores e alunos, alimentação escolar, transporte e saúde.</p>
<p>7.6) Assegurar no cardápio da alimentação escolar a inserção de produtos <i>in-natura</i> e produzidos no Município, bem como a capacitação das merendeiras sobre as vantagens da utilização destes produtos. ***</p>	<p>O Município atinge a meta de no mínimo 50% de alimentos oriundos da agricultura familiar, bem como, há formação continuada às merendeiras e palestras aos alunos, sobre os benefícios de uma alimentação saudável e afim.</p>
<p>7.7) Prover as Instituições de Ensino com equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar. ***</p>	<p>As Instituições de Ensino utilizam de tais recursos e equipamentos no processo ensino aprendizagem .</p>
<p>7.8) Informatizar a gestão das escolas e da Secretaria Municipal de Educação e aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. *</p>	<p>Através de curso na área de informatização e formação pela escola a secretaria garante essa informatização à gestão escolar.</p>
<p>7.9) Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar. ***</p>	<p>Manter o Projeto de prevenção a violência na escola com parceria do CMDCA Conselhos de direitos da criança e do adolescente.</p>
<p>7.10) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ***</p>	<p>Orientações e encaminhamentos à rede de proteção - rede estadual.</p>

<p>7.11) Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral. ***</p>	
<p>7.12) Assegurar o desenvolvimento e a manutenção de projetos de resgate e preservação da cultura do Município, em parceria com outras redes de ensino.</p>	<p>Ensino da história e geografia do Município nos anos iniciais.</p>
<p>7.13) Assegurar a instituição de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares. ***.</p>	<p>Os Conselhos Escolares são compostos e têm mandatos de dois anos.</p>
<p>7.14) Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências (quando necessário). ***</p>	<p>Todas as escolas do Município têm a garantia de todos os itens descritos.</p>
<p>7.15) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.</p>	<p>Reuniões de pais e comunidade com discussão sobre educação.</p>

<p>7.16) Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos alunos. *</p>	<p>PSE, Rede Inter Setorial, Casa da Cultura.</p>
<p>7.17) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Oferta de profissionais da saúde: PSE, acuidade visual, assistente social, fono, fisioterapeutas, psicólogas, etc.</p>
<p>7.18) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino. ***</p>	<p>Oferta de profissionais da saúde: PSE, acuidade visual, assistente social, fono, fisioterapeutas, psicólogas, etc.</p>
<p>7.19) Orientar as ações das Instituições de Ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem. ***</p>	<p>As escolas desenvolvem testes simulados da Prova Brasil-Ideb, ANA, Provinha Brasil.</p>
<p>7.20) Assegurar a realização de ciclo de palestras e desenvolvimento de projetos que visem buscar a participação dos pais no ambiente escolar e no comprometimento com a educação de seus filhos. ***.</p>	



7.21) Assegurar e ampliar, em parceria com a área da saúde, a manutenção dos programas, projetos e atividades tais como: Programa Saúde na Escola, Projeto Samuzinho, Projeto Pequenos Vigilantes e Atividades Educativas no Combate à Dengue.

Os Programas e Projetos citados são todos ofertados nas escolas.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de Cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de Cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de Cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de Cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.



Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	--

Comentários sobre a Meta

8.1) Assegurar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade série. */**	Divulgação de oferta de matrícula através dos meios de comunicação, nas escolas, comércios, e ampliação de vagas.
8.2) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio. **	Divulgação do período de inscrições e incentivo à participação.
8.3) Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica.	Divulgar a oferta.
8.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com o Estado para garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. **	Acompanhamento com assistência social, oferta de transporte escolar, alimentação, material pedagógico.
8.5) Promover busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde e Conselho Tutelar. **	

Meta	Texto da meta
------	---------------



9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
---	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de Cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de Cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a Meta

<p>9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. */**.</p>	<p>Divulgação de oferta de matrícula através dos meios de comunicação, nas escolas, comércios, e ampliação de vagas.</p>
<p>9.2) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. */**</p>	<p>Planejamento e PPC.</p>
<p>9.3) Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem. */**</p>	<p>Divulgação de aplicação de exames; De reclassificação.</p>
<p>9.4) Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade. **</p>	<p>A ampla divulgação possibilitou o aumento da procura das matrículas.</p>
<p>9.5) Executar, em articulação com a área da saúde, programa de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>Parceria com CEAPE e secretaria de Saúde.</p>
<p>9.6) Assegurar a oferta de formação continuada aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos. ***</p>	<p>Há formação específica por disciplinas para a Fase II e Ensino Médio.</p>
<p>9.7) Viabilizar mecanismos para conscientizar os funcionários públicos municipais a elevar o nível de sua escolaridade, e em parceria com instituições da sociedade civil e empresas locais, conscientizar os demais funcionários que atuam no Município.</p>	<p>Paradas pedagógicas e semanas pedagógicas.</p>



9.8) Somente permitir, na realização de concursos públicos do Município, a abertura de cargos com exigência de formação mínima a partir do ensino fundamental completo ou ensino médio.	Exigir mínimo Ens. Fundamental para funcionários municipais nos concursos futuros.
9.9) Assegurar a qualidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, com espaços pedagógicos adequados às características dos alunos desta modalidade de ensino. ***	Ação atingida

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019

Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre a Meta

10.1) Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos voltada à conclusão do Ensino Fundamental e ampliar a oferta da formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica. **	
10.2) Fomentar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador. **	Propaganda de rua, de radio, vinheta e ligações.
10.3) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da Educação de Jovens e Adultos, inclusive na modalidade de Educação a Distância. **	
10.4) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. *	Em trâmite.
10.5) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. ***	As professoras acompanham a formação continuada do município e seguem o currículo da AMOP.

<p>10.6) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical. **</p>	<p>ACIMA e Sindicatos promovem cursos de formação e atualização profissional para os trabalhadores.</p>
<p>10.7) Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psico- pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada com a Educação Profissional.</p>	<p>O CEAPE faz o atendimento e faz os encaminhamentos necessários.</p>
<p>10.8) Fomentar a diversificação curricular do Ensino Médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores. ***</p>	<p>Articulação com o NRE, Governo Municipal e Estadual.</p>
<p>10.9) Fomentar a oferta de cursos de qualificação para os trabalhos voltados para as áreas da economia local e da demanda existente.</p>	
<p>10.10) Firmar parcerias com empresas e instituições de formação profissional visando a oferta de cursos de qualificação profissional.</p>	<p>Convênio CIEE.</p>



Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de Cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 1	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	35	53	74	93	83	102

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de Cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do



	Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
--	---

Indicador: Indicador 11B

Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018
Indicador

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de Cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 11C

Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018
Indicador -	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre a Meta

11.1) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino. **	Articulação com o Governo. Contratação de projeto para abertura dos cursos.
--	--

11.2) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita. **	Articulação com o Governo.
11.3) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical.	Contratação de projeto para abertura dos cursos.
11.4) Estimular o atendimento do Ensino Médio integrado à formação profissional. **	Articulação com o NRE e Governo. Construção de projetos
11.5) Apoiar e incentivar o incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica. *	Incentivo à manutenção dos grêmios estudantis.
11.6) Integrar as políticas de Educação Profissional às políticas de desenvolvimento local e às políticas de geração de emprego e renda.	

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no Município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de Cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grandes partes dos Municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 Municípios paranaenses possuem ensino



	superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	---

Comentários sobre a Meta

12.1) Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.	A ampliação do numero de vagas remuneradas para estagiários nos diversos setores da administração municipal, com contrato de no máximo 02 anos permitindo a rotatividade e atendendo o maior numero possível de estudantes.
12.2) Fomentar a acessibilidade nas instituições de educação superior na forma da legislação.	Estratégia em atendimento, através do subsidio do Programa Credito Educativo e subsidio para o transporte escolar de acadêmicos.
12.3) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Em andamento.
12.4) Assegurar e ampliar os programas de incentivo à formação em nível superior implantadas no Município.	Estratégia atendida com subsidio de Credito Educativo aos acadêmicos matriculados nos Cursos ofertados pelo Polo instalado em Matelândia de Educação Superior a Distancia - FESD.



12.5) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Estratégia não executada.
12.6) Assegurar mecanismos para incentivar os alunos de escolas públicas a continuarem os estudos em nível superior, divulgando, em parceria com instituições de Educação Superior, dados sobre seleção, cursos e carreiras.	Estratégia atendida, com a permissão da divulgação nos departamentos diversos da administração públicas e comunidade, com a distribuição de folders, instalação de outdoor e mídias sociais.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de



	dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
--	--

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de Cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de Cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a Municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

	esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para Municípios.
Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de Cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a Municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para Municípios.

Comentários sobre a Meta

14.1) Promover o intercâmbio entre as redes de ensino e as instituições de ensino superior existentes no Município.	
14.2) Implementar ações para incentivar e favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado.	
14.3) Assegurar e ampliar o programa de inclusão digital no Município.	

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação



	de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
-------------	--



Fórmula de Cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de Cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	57,3%	58,5%	51,0%	47,7%	55,9%	56,0%
Indicador 2	50,3%	43,6%	34,6%	36,8%	72,2%	76,7%
Indicador 3	80,3%	80,0%	76,6%	84,1%	86,4%	79,0%
Indicador 4	82,3%	81,3%	68,7%	79,4%	81,1%	72,2%

Comentários sobre a Meta



15.1) Incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. ***	Ofertar formação específica para os docentes no início da carreira e valorização do Curso Superior na área de atuação.
15.2) Fomentar a formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço. ***	O município oferta o PNAIC, em serviço.
15.3) Apoiar a implementação de programas específicos para formação de professores para as populações do campo. ***	Meta alcançada parcialmente, através do Programa PNLD e formação continuada específicos para os professores que atendem essas populações. Meta alcançada parcialmente, através do Programa PNLD e formação continuada específicos para os professores que atendem essas populações.
15.4) Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica. ***	Estratégia garantida com a disponibilidade a oferta de vagas remuneradas para estagiários atuarem junto as escolas e CMEIS Municipais.
15.5) Fomentar a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício. ***	



Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	76,9%	79,7%	82,5%	84,6%	85,6%	84,3%
Indicador 2	88,5%	88,2%	91,0%	89,0%	89,2%	90,6%

Comentários sobre a Meta

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	
16.2) Manter e ampliar programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica. ***	
16.3) Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . ***	
16.4) Consolidar programa de formação continuada dos profissionais da educação. ***	

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}} \right) \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 Municípios sem registros para professores na rede municipal.

Comentários sobre a Meta

17.1) Assegurar aos profissionais do magistério tabela de vencimentos conforme formação específica. ***	O Plano de Cargos e Carreira já contempla na tabela de vencimentos.
17.2) Adequar, gradativamente, para os profissionais do magistério, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino. ***	O Plano de Cargos e Carreiras está em fase de reformulação.



17.3) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do plano de carreira. ***	a tabela de vencimentos do magistério constante do Plano de Cargos e Carreira assegura os reajustes anuais de acordo com o Piso Nacional do Magistério.
--	---

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de Cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Fórmula de Cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de Cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de Cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018.

Indicador	2014	2018
	SIM	SIM

Fonte: IBGE - MUNIC



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de Cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Indicador	2018
	NÃO

Fonte: IBGE - MUNIC

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP (piso salarial nacional profissional)
Fórmula de Cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Indicador	2018
	SIM

Fonte: IBGE - MUNIC



Comentários sobre a Meta

18.1 Estruturar a rede municipal de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.	Mais de 90% dos professores da rede municipal de ensino ocupam cargo efetivo através de concurso público.
18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não - efetivação do professor ao final do estágio probatório. ***	O município dispõe de comissões de avaliação de estágio probatório em todos os estabelecimentos de ensino.
18.3 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.	Repasse de cursos: Cursos de atualização Nutricionista, Amop, Formação pela escola
18.4 Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política de formação continuada para funcionários de escola. ***	Repasse de cursos: Cursos de atualização Nutricionista, Amop, Formação pela escola
18.5 Assegurar a associação do aprimoramento profissional dos profissionais da educação e a avaliação de desempenho à progressão na carreira.	Cursos de formação Avaliação para a progressão na carreira



Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100.$
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho} / \text{Total de municípios}) \times 100.$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da



	Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.
--	---

DADOS / INDICADORE 19B :(INDICADOR2)

	CONCURSO	LIVRE NOMEAÇÃO	INDICAÇÃO	ELEIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	OUTRA FORMA
Indicador 2014	NÃO		SIM	NAO		NAO
Indicador 2018	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NAO

Fonte: IBGE – MUNIC

Comentários sobre a Meta

19.1 Assegurar em lei específica a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de direção de escola, garantindo a participação da comunidade escolar. ***	Estratégia assegurada por lei 3.777/2016.
19.2 Implementar programa de formação continuada específica para os gestores escolares e membros dos conselhos escolares. ***	Estudos para realização de formação continuada específica para gestores.
19.3) Assegurar a instituição de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares. ***.	Os Conselheiros Escolares são indicados em assembleias realizadas nas escolas e têm mandatos de dois anos.
19.4) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.	Reuniões de pais e comunidade com discussão sobre educação.



19.5) Assegurar a realização de ciclo de palestras e desenvolvimento de projetos que visem buscar a participação dos pais no ambiente escolar e no comprometimento com a educação de seus filhos. ***.	São realizados diversos projetos que buscam o envolvimento entre família e escola, visando o comprometimento dos pais na educação de seus filhos.
--	---

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e Definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de Cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$.
Unidade de Medida	%despesas/PIB.



Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	FONTES	INSTITUIÇÕES
	DESPESAS TOTAIS	BASE DE DADOS DO ESTADO	IPARDES
	DESPESAS POR FUNÇÃO-EDUCADOR	BASE DE DADOS DO ESTADOS	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.		



Dados / indicadores: indicador 20B

	2014	2015	2016	2017
Indicador	2,5%	2,0%	2,0%	1,9 %

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / (Orçamento público municipal) X 100.		
Unidade de medida	% despesas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	FONTES	INSTITUIÇÕES
	DESPESAS TOTAIS	BASE DE DADOS DO ESTADO	IPARDES
	DESPESAS POR FUNÇÃO-EDUCADOR	BASE DE DADOS DO ESTADOS	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		



Periodicidade de atualização	Anual.
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Dados / indicadores: indicador 20B

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	29,0%	27,6%	24,7%	24,8%	24,9%

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado

Comentários sobre a Meta

20.1 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos públicos destinados e aplicados em educação. */***	Criação de Rubrica orçamentaria para despesas com a formação para conselheiros.
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação. */***	Disponibilizar relatório de gastos com acesso direto através de link da Secretaria de Educação na pagina oficial do município

<p>20.3 Assegurar, em regime de colaboração, programas articulados e permanentes de formação dos membros integrantes dos conselhos de apoio à educação. */***</p>	<p>Capacitação dos Conselheiros por meio de cursos, palestras, com a equipe da Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, e outros agentes externos.</p>
<p><u>20.4 Garantir às instituições de ensino o repasse de recurso para uso em pequenos reparos e manutenção dos prédios escolares. ***</u> <u>Leia-se: Garantir às instituições de ensino a manutenção e os reparos dos prédios públicos.</u></p>	<p>A SMEC desenvolve os reparos e manutenções necessárias, quando solicitadas pelas escolas e CMEIs.</p>

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O município de Matelândia tem 138 estratégias para as 20 metas do plano Municipal de Educação, dessas estratégias 96 estão sendo atendidas 28 estão em andamento e apenas 14 estratégias não estão sendo executadas, algumas devido a fatores que não compete ao município as demais que não são atendidas estão sendo analisadas para possível aplicação.